



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.264/2014

Altera art. 2º do decreto 8.853/2013, substituindo o membro da sociedade civil o Sr. Paulo Henrique Pereira Quintão pelo Sr. Nilo Antero Teixeira de Oliveira e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 8.853/2013, substituindo o membro da sociedade civil o ***Sr. Paulo Henrique Pereira Quintão pelo Sr. Nilo Antero Teixeira de Oliveira.***

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de maio de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA

Prefeito Municipal de Alegre

JOARES LIMA QUARTO

Secretaria Municipal de Finanças